



Quarta, 22 de julho de 2026 | VOL: 7 | Nº 1470 | ISSN 2764-1678  
**Índice**

|                                                        |          |
|--------------------------------------------------------|----------|
| <b>Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....</b>     | <b>2</b> |
| <b>PORTARIA .....</b>                                  | <b>2</b> |
| PORTARIA Nº 784/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026. ....      | 2        |
| <b>DECRETO .....</b>                                   | <b>2</b> |
| DECRETO Nº 063/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026. ....       | 2        |
| <b>ERRATA .....</b>                                    | <b>3</b> |
| ERRATA DECRETO Nº 060/2026 DE 20 DE JULHO DE 2026..... | 3        |



**Secretaria Municipal do Gabinete Civil**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 784/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026.**  
**PORTARIA Nº 784/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CONTROLADOR ADJUNTO DA CONTROLADORIA GERAL DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA** no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art.1º-Exonerar RÔMULO DA SILVA TORRES** do Cargo de **CONTROLADOR ADJUNTO, DA CONTROLADORIA GERAL DESTE MUNICÍPIO.**

**Art.2º-** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 22 dias do mês de julho de 2026.**

**JOSÉ GONÇALVES LIMA**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA**

*Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista  
Diretora do Departamento do Diário Oficial  
Código identificador: \$DZWv8ILBNcB*

**DECRETO**

**DECRETO Nº 063/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026.**  
**DECRETO** N°  
063/2026 DE 21  
DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM**

**RAZÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**

**JOSÉ GONÇALVES LIMA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, caput, inciso VI da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** as festividades em comemoração ao aniversário de emancipação política do Município de Davinópolis;

**CONSIDERANDO** a tradição de celebração da data e a conveniência administrativa de permitir a participação dos servidores públicos municipais nas festividades promovidas pelo Município;

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de julho é feriado estadual no Estado do Maranhão, nos termos da legislação vigente, em comemoração à adesão do Maranhão à Independência do Brasil, sendo conveniente estabelecer ponto facultativo no dia imediatamente anterior, em razão da continuidade das celebrações e da racionalização dos serviços administrativos;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica decretado Ponto Facultativo, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Davinópolis, no dia 27 de julho de 2026 (segunda-feira), em razão das festividades alusivas ao aniversário de emancipação política do Município de Davinópolis e da proximidade do feriado estadual de 28 de julho, data em que se comemora a Adesão do Maranhão à Independência do Brasil.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, especialmente os serviços de saúde de urgência e emergência, limpeza pública, vigilância patrimonial, fiscalização e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão em regime de plantão ou conforme escala definida pelos respectivos Secretários Municipais.

**Art. 3º-** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais assegurar a manutenção dos serviços indispensáveis ao atendimento da população.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 21 dias do mês de julho de 2026. JOSÉ GONÇALVES LIMA** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

*Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista*





*Diretora do Departamento do Diário Oficial*  
Código identificador: 6vpvrop8f520260722190738

## ERRATA

### ERRATA DECRETO Nº 060/2026 DE 20 DE JULHO DE 2026.

#### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, torna pública a presente ERRATA referente ao Decreto nº 060/2026, de 20 de julho de 2026, para correção de erro material na numeração do ato administrativo.

Onde se lê:

DECRETO Nº 060/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Leia-se:

DECRETO Nº 062/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO aos 21 dias  
do mês de julho de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

*Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista*  
*Diretora do Departamento do Diário Oficial*  
Código identificador: oa0lfgpx16n20260722090752





**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Davinópolis**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves  
Cep: 65.927-000  
MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS:01616269000160  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**José Gonçalves Lima**  
Prefeito Municipal

**Wagner dos Reis Silva**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@davinopolis.ma.gov.br](mailto:prefeitura@davinopolis.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE DAVIN  
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO  
DIGITAL/OU=Certificado Digital PJ  
A1/OU=45616309000149/OU=AC SyngularID  
Multipla/CN=MUNICIPIO DE  
DAVINOPOLIS:01616269000160  
Data:22.07.2026 21:00

